



PORTARIA Nº 121, DE 21 DE JULHO DE 2021

A Diretora Geral Substituta do Campus Cascavel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, Belquis Oliveira Meireles, no uso da competência que lhe confere a Resolução nº.14, de 29 de março de 2016 do Conselho Superior, e o que consta no Art.11 da Resolução nº 15/11 - CONSUP/IFPR

CONSIDERANDO:

O conteúdo do processo nº 23398.001015/2018-10, de Gestão do Contrato 06/2018-Cascavel

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os fiscais do Contrato nº 06/2018-Cascavel, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Cascavel e a empresa **Saara Obras e Serviços LTDA**. no âmbito do *Campus* Cascavel:

I - **DISPENSAR** a servidora **ANDRÉA FREITAS BAIROS ANDRADE**, SIAPE nº 2182521, da função de fiscal administrativa do contrato.

II - **DISPENSAR** o servidor **WESLEY DELALIBERA**, SIAPE nº 1421674, da função de fiscal técnico do contrato.

III - **DESIGNAR** o servidor **WESLEY DELALIBERA**, SIAPE nº 1421674, para a função de fiscal titular do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência ou projeto básico e edital.

IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **BELQUIS OLIVEIRA MEIRELES, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 21/07/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1306982** e o código CRC **341AAAD1**.